



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mairiporã declara para os devidos e necessário fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto “Obras De infraestrutura urbana na Avenida Antônio De Oliveira, Avenida Nipo-Brasileira, Rua Francisco Antônio Brilha e Avenida Leonor De Oliveira”, a ser realizada com os recursos de Transferência Especial pelo Governo do Estado, foi adotado percentual de BDI de **25,00%** (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

ITENS		SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	3,90%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,38%
TAXA DE RISCO		R	0,86%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,21%
TAXA DE LUCRO		L	7,31%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		5,00%
	CPRB (INSS)		0,00%
BDI RESULTANTE			25,00%

Figura 1 – Composição BDI

Mairiporã, 15 de maio de 2023.

MARCUS IVONICA

Secretário de Obras e Planejamento

IRIS ALEXANDRA ANTONIO GIANNOTTA

Responsável Técnico / Arquiteta e Urbanista

CAU: A274541-0

RRT: SI13048578I00CT001